

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskietwitz e a **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville – SC, CEP 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.283.065/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ronaldo Benkendorf, portador do CPF nº 751.256.849-53 e do RG nº 2.768.759 SSP/SC, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2019 ao Contrato nº 833/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA


1.1 - De acordo com o item 4.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 09 de março de 2019.

Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 08 de março de 2019.

Pelo Contratante:

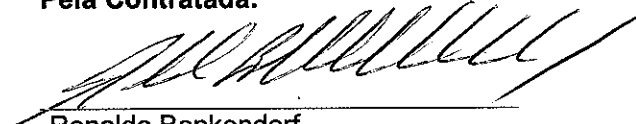

Sergio André Maliceski
Presidente


Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia


Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

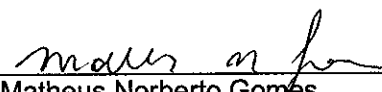

Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Ronaldo Benkendorf
Diretor Comercial

Testemunhas:


Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração


Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças